

INDICAÇÃO n.º1114/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a desapropriação de imóvel residencial localizado na Rua Presidente Castelo Branco, Beco 5, em frente ao número 24, bairro Juparanã, com o objetivo de viabilizar a construção de uma praça pública.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação justifica-se pelos diversos benefícios diretos e indiretos que a implantação da praça trará à comunidade local. A construção da praça promoverá a melhoria da estética do bairro, contribuindo para a organização urbana e incentivando o cuidado com o espaço público. Além disso, a praça servirá como um espaço de encontro e lazer para famílias, idosos, crianças e jovens, oferecendo infraestrutura adequada para recreação, socialização e prática de atividades físicas, essenciais para a promoção da saúde e bem-estar da população.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330036603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A criação de um espaço público estruturado também ajuda a reduzir áreas ociosas ou abandonadas, que muitas vezes se tornam foco de insegurança, além de facilitar a circulação de pedestres e moradores, aumentando a segurança e a mobilidade local.

Do ponto de vista ambiental, a praça permitirá o plantio de árvores e a criação de áreas verdes, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, redução da temperatura local e promoção da biodiversidade urbana, em conformidade com políticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

O local indicado é central em relação às residências vizinhas, garantindo amplo acesso aos moradores e suprimindo a necessidade de espaços públicos de lazer no bairro Juparanã, atualmente carente de áreas de convivência seguras e estruturadas.

Diante do exposto, requer-se a desapropriação do imóvel acima mencionado, com a adoção das medidas legais cabíveis, a fim de viabilizar a construção de uma praça que beneficie toda a comunidade local, promovendo saúde, lazer, segurança e valorização do bairro.

É o presente para encaminhar esta indicação a **SECRETARIA DE ESPORTES**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 04 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310039003100330036603A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 09/09/2025 08:04

Checksum: **F865D202BDA9CBB12C325D4AABCD59D5ADB25420B13B3DC50CCD7621A8B0098**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.